



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) nos termos da legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para os **CURSOS de: Instalações Elétricas (3), Auxiliar Administrativo (2), Português Empresarial para o Mercado de Trabalho, Espanhol para o Comercio, Inglês para o Comercio, Técnicas de vendas (2), Mecânico de Motores Moto Aquática (2), Eletricista de Embarcações Pequenas (2) , Garçom(3) , Recepcionista (2), Tecnologia de Manutenção Mecânica Automotiva, Montagem e Desmontagem de Máquinas Automotivas, Massagem - 3 Tipos, Governança (2), Informática Básica (2), Recepção em Meios de Hospedagem, NR-10 e curso de Beleza- Design de sobrancelhas, maquiagem e manicure/pedicure.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de **545** vagas existentes, distribuídas em **29** cursos descritos no **anexo I** deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
 - 1.2.1** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;
- 1.3** Ser residente no município de São Sebastião;
- 1.4** As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores. – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

2- INSCRIÇÕES

- 2.1** O Período da inscrição será de **27 de março de 2019** até completarem as vagas.
- 2.2** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas (1) uma vaga ofertada em uma das regiões.
- 2.3** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.4** Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém no ato da inscrição o candidato deverá levar 1 kg de alimento não perecível;
- 2.5** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.6** No ato da inscrição o candidato deverá **apresentar os originais** do comprovante de residência ou título de eleitor municipal. As cópias dos documentos comprobatórios originais deverão ser entregues na ocasião da **matrícula**;
- 2.7** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;
- 2.8** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste a partir das informações prestadas pelo candidato;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 2.5** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- 2.6** Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;
- 2.7** Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
- 2.8** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 2.9** O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;
- 2.10** Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;
- 2.11** As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;
- 2.12** Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;
- 2.12.1** Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;
- 2.12.2** **NÃO** serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;
- 2.12.3** O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 2.13** Os cursos da Secretaria de Desenvolvimento Social destinado ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 2.14** Os cursos da Secretaria da Educação será destinado 2(duas) vagas para o público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 2.15** Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;
- 2.16** Caso não haja preenchimento das vagas, as remanescentes serão repassadas ao público em geral;
- 2.17** Serão considerados **público em geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município e no território;
- 2.18** A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:
- 2.18.1** A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;
- 2.18.2** Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.18.3** Não serão aceitas inscrições fora do período.

3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

- 3.10** período de inscrição para os cursos referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;

INSCRIÇÃO POR REGIÃO	
CENTRO - CIP	A partir de 27/03
COSTA NORTE - CRAS	A partir de 27/03
COSTA SUL - CRAS	A partir de 27/03



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3.2 O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;

3.3 As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;

3.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;

3.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

4-DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a seguinte ordem;

4.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição.

4.1.2 Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

4.3 Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

4.4 O critério de desempate seguirá a seguinte ordem;

4.4.1 Ter a maior idade.

4.4.2 Ter o maior número de filhos.

4.4.3 Ter a menor renda *per capita*.

4.5 O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

5-DA DIVULGAÇÃO

5.1 A listagem geral dos os candidatos classificados, será publicada no site oficial na página do CIP www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/ e no Mural da sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antônio Pereira da Silva 56, Topolândia - São Sebastião/SP, **nos dias a baixo citados até às 17h:**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	
CENTRO - CIP	A partir de 29/03
COSTA NORTE- CRAS	A partir de 29/03
COSTA SUL- CRAS	A partir de 29/03

6. DA MATRÍCULA

6.1 O período de **matrícula** e entrega das cópias de toda a documentação constantes nos itens 6.5. 6.6, 6.7 e 6.8 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **28 de março 2019** no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**, nos locais de inscrição citados no **Anexo I**;

6.2 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominiais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;

6.3 Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;

6.4 No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 6.4.1** Documento de Identidade RG e CPF;
- 6.4.2** Comprovante da escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;
- 6.4.3** Comprovante de residência no município ou título de eleitor;
- 6.4.4** Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- 6.5** O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.6** Para os Cursos subsidiados pela SEDES, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, a Auto Declaração de Baixa Renda, **Anexo III** deste edital, o Termo de Compromisso, **Anexo IV** deste edital, e o comprovante de inscrição no Cadastro Único, impressos e assinados;
- 6.7** Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;
- 6.8** Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;
- 6.9** O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;
- 6.10** O candidato convocado que **não** efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;
- 6.11** O **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;
- 6.12** Caso o candidato não efetive sua matrícula no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.
- 6.13** Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

7- DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1** Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.
- 7.2** No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto. Ou retirar na sede do Centro integrado CIP, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56 - Topolândia.

8-DOS RECURSOS

- 8.1** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação que lhe deu causa;
- 8.2** Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência das mesmas;
- 8.3** Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;
- 8.4** Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.
- 8.5** Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8.6 O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;

8.7 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.

8.8 O prazo para recurso será válido por dois dias após a publicação da lista de classificados referente a cada curso vigente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip

9.2 O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

9.3 Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição Centro	27/03
Período de inscrição Costa Norte	27/03
Período de inscrição Costa Sul	27/03
Divulgação lista de classificados Centro	28/03
Divulgação lista de classificados Costa Norte	28/03
Divulgação lista de classificados Costa Sul	28/03
Matrículas	28/03

São Sebastião, 25 de março de 2019.

FÁBIO JOSE ARANHA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ROGERIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I
DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 001/2019

CURSOS COSTA NORTE	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	VAGAS (CRAS)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Recepcionista	0	16	08/04 a 22/04	13h00 Às 17h00	Segunda a sexta-feira	Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Português Empresarial para o mercado de trabalho	0	30	08/04 a 07/05	18h00 às 22h00	Segunda a sexta-feira	Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Espanhol para o Comércio	0	20	08/04 a 27/05	19h às 22h	Segunda a sexta-feira	Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Auxiliar Administrativo	0	16	22/04 a 13/05	13h00 Às 17h00	Segunda a sexta-feira	Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Técnicas de vendas	0	16	14/05 A 27/05	13h00 Às 17h00	Segunda a sexta-feira	Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
Instalações elétricas	0	16	14/05 a 10/06	13h00 às 17h00	Segunda a sexta-feira	CRAS Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	Fundo Social do Jaraguá
TOTAL DE VAGAS		133					



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CURSOS CENTRO	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	VAGAS SEDES (CRAS)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Eletricista de embarcações pequenas	0	16	01/04 a 23/04	13h às 17h	Terça a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Tecnologia da Manutenção Mecânica	16	0	01/04 a 17/04	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Mecânico de motores moto aquática	0	16	02/04 a 17/04	18h Às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Recepcionista	16	0	08/04 a 22/04	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	Sebastião Silvestre Neves Nº 168 Salas 15 e 16	ACCESS
Informática básica	16	0	08/04 a 07/05	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Inglês para o comércio	25	0	08/04 a 27/05	19h às 22h	Segunda a sexta-feira	Sebastião Silvestre Neves Nº 168 Salas 15 e 16	ACCESS



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

Montagem e desmontagem de máquinas	16	0	22/04 a 06/05	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Auxiliar administrativo	16	0	23/04 a 14/05	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande	ETEC
Informática básica	16	0	13/05 a 07/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Instalações elétricas	16	0	14/05 a 10/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande	ETEC
Instalações elétricas	16	0	14/05 a 10/06	13h às 17h	Segunda a sexta-feira	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande	ETEC
Recepção em meios de hospedagem	30	0	20/05 a 12/06	18h às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	HOTEL GAROUPAS
Governança	30	0	20/05 a 12/06	13h às 17h	Segunda a quinta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	HOTEL GAROUPAS



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Serviço básico de garçom	0	20	03/06 a 25/06	13h às 17h	Segunda a sexta-feira	CIP – Rua Antônio Pereira da Silva nº56 Topolândia	CIP
Serviço básico de garçom	20	0	03/06 a 25/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	Sebastião Silvestre Neves Nº 168 Salas 15 e 16	ACESS
Técnicas de vendas	16	0	03/06 a 14/06	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande	ETEC
TOTAL DE VAGAS	217	52					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDUCAÇÃO

CURSOS COSTA SUL	VAGAS (PÚBLICO EM GERAL)	VAGAS SEDES (CRAS)	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Governança	0	30	09/04 a 14/05	18h às 22h	Terça, quarta e quinta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
Eletricista de Embarcações pequenas	0	16	22/04 a 08/05	14h às 18h	Segunda e quinta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	Hotel Moby Dicky - Boiçucanga
NR10	16	0	22/04 a 03/05	16h às 22h	Segunda e sexta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	Escola Raízes Estr. do Cascalho, 240 Boiçucanga
Mecânico de motores moto aquática	0	16	22/04 a 08/05	9h às 13h	Segunda e quinta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	Hotel Moby Dicky Boiçucanga
Serviço de garçom	0	25	29/04 a 03/06	18h às 22h	Segunda, quarta e sexta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
Massagem 3 tipos	0	20	20/05 a 04/07	13h às 17h	Segunda, terça, quinta e sexta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
Desing de sobrancelhas, maquiagem e Manicure/pedicure	0	20	20/05 a 25/06	18h às 22h	Segunda e sexta-feira	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200	CRAS Boissucanga Rua: Srg. Felisbino Teodoro da Silva nº200
TOTAL DE VAGAS	16	127					



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



INSCRIÇÃO- ANEXO II
INSCRIÇÃO – N CURSO: PERÍODO

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	CPF:
SEXO: F () M () NACIONALIDADE:		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	CIDADE:
OCUPAÇÃO:	TELEFONE:	CELULAR
RESPONSÁVEL CASO MENOR:		
CPF:	RG:	
ESTADO CIVIL: CASADO (a) () SOLTEIRO(a) () SEPARADO(a) () VIÚVO (a) ()		
VOCÊ É ATENDIMENTO NO CRAS? () NORTE () CENTRO () SUL		
NUMEROS DE DEPENDENTES:		
RENDA FAMILIAR: R\$		
ESCOLARIDADE:		
() ENSINO FUNDAMENTAL	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO MÉDIO	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO SUPERIOR	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO TIPO:		
ASSINATURA:	DATA:	

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº----- CURSO: -----DATA-----
NOME DO ALUNO. -----
LOCAL DO CURSO -----HORÁRIO-----
PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE,
TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. A lista de classificados será
publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br, na pagina oficial “CIP Centro Integrado
Profissionalizante” no www.facebook.com/cipseduc e nos postos de inscrição. Telefone para
informação: 12 3893-2079. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO-----



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA - III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Nome: _____

Data de Nascimento _____ Idade _____ Sexo () Fem. () Masc

RG _____ CPF _____

Responsável em caso de menor de 18 anos _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade _____

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que, Recebi do CIP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever;

- a) Devo informar ao CIP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- b) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Estou ciente que o **NÃO** comparecimento no primeiro dia de aula a minha matrícula será automaticamente cancelada e a vaga passará para o próximo candidato.

São Sebastião, _____ de _____ 2019.

Assinatura _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____/São Sebastião - SP AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha autorização.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome: _____

Telefone para contato: _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF: _____
matriculado no curso _____, no Centro Integrado
Profissionalizante CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, _____ de _____ de 20____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRIPTIVOS DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO CURSO
Instalações Elétricas	80 horas	Idade Mínima: 14 anos completos.	Ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental.	O Curso tem por objetivo o desenvolvimento de capacidades técnicas inerentes ao segmento de Instalações Elétricas e Fechamento de Motores.
Tecnologia da Manutenção Mecânica	50 horas	Idade Mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino Fundamental.	O Curso de Qualificação Profissional Auxiliar Mecânico de Manutenção tem por objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes quanto a tecnologia da manutenção mecânica.
Montagem e Desmontagem de Máquinas	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino Fundamental completo	O curso tem como objetivo o desenvolvimento de competências relativas à habilidades técnicas de manutenção, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos a partir de necessidades da prática profissional.
Técnicas de Vendas	40 horas	Idade mínima 16 anos.	Ensino Fundamental completo.	O aluno terá aprenderá os conceitos de vendas, perfil e habilidades do vendedor, aprenderá as Estratégias de vendas e comunicação e motivação.
Governança	60 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Aperfeiçoar profissionais de Hotelaria no exercício das funções de orientação, comando e supervisão da equipe responsável pelos procedimentos operacionais do setor de Governança em Meios de Hospedagem:camareiras,supervisores de andares, auxiliares de limpeza e da lavanderia.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Recepcionista	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Apresentar as rotinas administrativas, como se comportar perante uma situação de conflito com o cliente, bom atendimento e ética profissional.
Português Empresarial para o mercado de trabalho	80 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Aprender a utilizar a comunicação escrita no mundo dos negócios. Técnicas para escrever uma boa redação usando a linguagem empresarial. Textos mais comuns utilizados na empresa, tais como e-mails, cartas comerciais, relatórios, estudos, apresentações, declarações e comunicados. Polidez na comunicação escrita. Como tratar questões negativas e situações de conflito por escrito.
Espanhol para o mercado de trabalho	80 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	O objetivo deste curso é preparar a mão de obra comercial para atender, da melhor forma possível, os clientes e turistas que utilizam os centros de compras, este curso é ideal para quem trabalha no comércio.
Auxiliar administrativo	60 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Apresentar conhecimentos em organização das Empresas, conhecer um contrato social, saber desenvolver um fluxograma, um cronograma, a rotina do departamento de Pessoal, recrutamento e seleção, folha de Pagamento; Higiene e Segurança do Trabalho.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Informática Básica	80 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	O curso tem como objetivo conhecer os elementos de informação; Unidades de armazenamento. Programas – Sistema operacional; Programas aplicativos; Vírus de computador. Windows – O que é o Windows; Área de trabalho; Menu iniciar; janelas; Maximizar, minimizar e fechar; Organização da Área de trabalho; Configuração do ambiente; Ajuda do Windows; Programas Acessórios (Calculadora, Bloco de notas, Paint, WordPad); Prompt do Comando; Multimídia; Painel de controle e configurações; Windows Explorer; Executar, pesquisa e documentos recentes; saída do Windows.
Governança	60 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	Proporcionar ao aluno um conhecimento das atividades hoteleiras, conhecer os tipos de e aprender as responsabilidades e interfaces entre os departamentos.
Recepção e atendimento em meios de hospedagem	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental	O candidato terá conhecimento às tendências do mercado hoteleiro, noções sobre conceito, espaço e tempo da hotelaria. Tipos de meios de hospedagem. Classificação dos meios de hospedagem, estrutura e organograma; cargos e funções da recepção.
Inglês para o comércio	100 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental.	O curso tem como objetivo qualificar os participantes com noções básicas da língua inglesa, focando as atividades de cada profissional que atua no comércio.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Básico para garçom	60 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo.	Apresentação e postura profissional do garçom, organização do ambiente e procedimentos de trabalho, tipologias de restaurantes, serviço de garçom em locais turísticos.
Massagem 3 tipos	100 horas	Idade mínima: 14 anos	Escolaridade: Cursando o ensino fundamental.	Drenagem Linfática - (Estética Básica); Curso: Massagem Relaxante (Massagem Básico); Curso: Massagem em Algas na Coluna (Massagem Básica).
Design de sobrancelhas, maquiagem e manicure/pedicure	100 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo.	O curso Design de Sobrancelhas com Retirada de Pelos com Pinça e Correção com Hena engloba aulas expositivas e vivência de situações práticas, durante as quais os alunos aplicam as técnicas uns nos outros e ou em modelos, simulando a rotina profissional. Maquiagem - Olhos; Cílios; Nariz; Lábios; Colorimetria, harmonia das cores. Manicure e Pedicure.
Mecânico de Motores de Motoaquática	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo.	Desenvolver as capacidades necessárias para conhecimento dos principais sistemas dos motores de motoaquática, identificando seus principais componentes e suas respectivas funções na realização de manutenções mecânicas.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Eletricista de Manutenção de Embarcações de Pequeno Porte	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo.	O Curso de Especialização Profissional Eletricista de Manutenção de Embarcações de Pequeno Porte tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à realização de inspeções, análises e testes de componentes elétricos inseridos em embarcações de pequeno porte, utilizando ferramentas e instrumentos de medição, seguindo normas e procedimentos técnicos, ambientais e de segurança.
Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10	40 horas	Idade mínima: 18 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo. Ter conhecimento ou ter concluído curso na área de Eletricidade	O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10 tem por objetivo estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.